

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 4/XIII/ 4.ª SL

Em 10 de outubro de 2018, pelas 11 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - Proposta de Lei n.º 145/XIII/3.ª (GOV) - Altera a Lei da Organização do Sistema Judiciário - Relatora - Deputada Andreia Neto (PSD);
 - Projeto de Lei n.º 975/XIII/3.ª (PS) - Promove a criação de um Observatório para a monitorização da aplicação da Convenção dos Direitos da Criança no âmbito da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens - Relatora - Deputada Andreia Neto (PSD);
 - Projeto de Lei n.º 976/XIII/3.ª (BE) - Altera o Código Penal, reforçando o combate à violência doméstica, sexual e sobre menores (46.ª alteração ao Código Penal) - Relatora – Deputada Elza Pais (PS)
 - Projeto de Lei n.º 977/XIII/3.ª (BE) - Altera o Código de Processo Penal, alargando as possibilidades de aplicação de prisão preventiva e limitando a aplicação da figura da suspensão provisória de processo (31.ª alteração ao Código de Processo Penal) - Relatora – Deputada Sandra Pereira (PSD)
 - Projeto de Lei n.º 978/XIII/3.ª (BE) - Cria os Juízos de Violência Doméstica - Relator - Fernando Anastácio (PS);
3. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - Proposta de Lei n.º 122/XIII/3.ª (GOV) - Altera o estatuto dos magistrados judiciais;
 - Proposta de Lei n.º 137/XIII/3.ª (GOV) - Regula a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros, bem como o tratamento desses dados, transpondo a Diretiva (EU)2016/681;
4. **Apreciação e votação dos relatórios sobre as seguintes iniciativas europeias:**
 - COM(2018)378 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1206/2001 do Conselho, de 28 de maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil ou comercial - Relator - Deputado António Gameiro (PS);
 - COM(2018)379 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à citação e à notificação dos atos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros (citação e notificação de atos) - Relator - Deputado António Gameiro (PS);
5. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para a inclusão no plano de atividades da Comissão de uma reunião com a Direção do Centro de Estudos Judiciários, com vista a proceder a uma reflexão sobre programas de formação e medidas a adotar para a melhor sensibilização das magistraturas na realização dos valores constitucionalmente consagrados da igualdade de género;**
6. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD solicitando a audição da Associação Sindical dos Juizes Portugueses no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 122/XIII/3.ª (GOV);**
7. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
8. **Outros assuntos.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 4/XIII/ 4.ª SL

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, foi comunicada a distribuição da seguinte iniciativa legislativa, apenas em conexão, à Comissão:

PROJETO DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PJL 1007/XIII/4.ª (BE)	Acesso à identidade civil de dadores de gâmetas por pessoas nascidas em consequência de tratamentos ou procedimentos de procriação medicamente assistida e criação de uma norma transitória para dádivas anteriores a 24 de abril de 2018 (quinta alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de julho)	08-10-2018	Competente a 9.ª Comissão em conexão com a 1.ª Comissão		

Antecipando-se o quarto ponto da ordem de trabalhos, a pedido do Relator das iniciativas europeias COM(2018)378 - *Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1206/2001 do Conselho, de 28 de maio de 2001, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil ou comercial* e COM(2018)379 - *Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à citação e à notificação dos atos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-Membros (citação e notificação de atos)*, Deputado António Gameiro (PS), foi apresentado o respetivo relatório (único), que, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV. O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) considerou dever ser chamada a atenção para a necessidade de correção da expressão “matéria civil”, constante da tradução em Português dos textos das iniciativas, para “matéria cível”, tendo em vista uma maior adequação ao léxico jurídico nacional.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 145/XIII](#) - *Altera a Lei da Organização do Sistema Judiciário*, que foi apresentado pela respetiva Relatora, Senhora Deputada Andreia Neto (PSD).

Submetido a votação, o parecer, nas suas partes I e III, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 4/XIII/ 4.ª SL

Seguiu-se a discussão do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 975/XIII/3.ª \(PS\)](#) - *Promove a criação de um Observatório para a monitorização da aplicação da Convenção dos Direitos da Criança no âmbito da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens*, que foi também apresentado pela Senhora Deputada Andreia Neto (PSD).

Intervieram a Senhora Deputada Elza Pais (PS), que considerou o parecer objetivo e rigoroso e o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) que, considerando que o parecer descrevia com rigor a iniciativa, afirmou ter dúvidas sérias sobre a constitucionalidade da alteração legislativa proposta, uma vez que a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens não é um órgão independente, mas faz parte da estrutura de um Ministério, constituindo, por isso, matéria da competência legislativa exclusiva do Governo – questão que não se colocaria se estivesse em causa uma Resolução da Assembleia da República recomendando uma alteração na estrutura própria do Governo -, para além de dever ser acautelado, na fase de discussão e votação na especialidade, o cumprimento da norma-travão no que toca ao início da sua vigência, apreensões que o Senhor Presidente disse partilhar.

Submetido a votação, o parecer, nas suas partes I e III, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, foi apreciado o parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 976/XIII/3.ª \(BE\)](#) - *Altera o Código Penal, reforçando o combate à violência doméstica, sexual e sobre menores (46.ª alteração ao Código Penal)*, que foi apresentado pela Relatora, Senhora Deputada Elza Pais (PS), tendo sido aprovado, nas partes I e III, por unanimidade, na ausência do PEV. Intervieram a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) que, recordando os alarmantes números da violência doméstica e de outros crimes de género (número crescente em consequência também da desocultação desses crimes), defendeu ser errado combatê-los com o aumento de penas e recordou os princípios que norteiam o sistema penal português – que acreditam na reabilitação em detrimento do encarceramento. Questionou os proponentes sobre se a iniciativa se baseara em estudos científicos que demonstrem que o aumento de penas ou a diminuição da suspensão das penas têm contribuído para diminuir o número de crimes.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), retomando o sentido desta última intervenção, opinou que o objeto da iniciativa e o seu título eram falaciosos, uma vez



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 4/XIII/ 4.ª SL

que estava em causa o aumento das molduras penais e não o reforço do combate à violência doméstica. Considerou que a agravação generalizada das molduras penais fragilizaria até o reforço do combate.

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) defendeu a iniciativa, explicando que visava precisamente dar resposta a um problema grave, não considerando aceitável que a esmagadora maioria das condenações resultem em pena suspensa e que as molduras penais sejam menos elevadas do que as previstas para certos tipos de crime contra o património. Recordou que se há estereótipos de género das decisões, não será suficiente tentar mudar mentalidades, mostrando-se necessário que as condenações tenham o peso devido.

Foi ainda apreciado o parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 978/XIII/3.ª \(BE\)](#) - *Cria os Juízos de Violência Doméstica*, que foi apresentado pelo Relator, Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), tendo sido aprovado, nas partes I e III, por unanimidade, na ausência do PEV.

Intervieram no debate prévio à votação os Senhores Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Carlos Peixoto (PSD), António Filipe (PCP), Filipe Neto Brandão (PS), Jorge Lacão (PS) e Carlos Abreu Amorim (PSD), que convergiram na consideração, que o relator deixara consignada na parte II do seu parecer, de que a iniciativa padecia de uma inconstitucionalidade incontornável, por violação do n.º 4 do artigo 209.º da Constituição, que proíbe a “existência de tribunais com competência exclusiva para o julgamento de certas categorias de crimes” com exceção dos tribunais militares. Partilharam ainda dúvidas sobre a aglutinação num mesmo tribunal de competências penais para o julgamento do crime de violência doméstica e para a regulação das responsabilidades parentais naqueles casos.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS/PP) considerou que a discussão deveria ficar reservada para Plenário, subscrevendo o parecer e a opinião do Relator, no que foi acompanhada pelo Senhor Presidente.

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) defendeu a iniciativa, manifestando que a manteria, muito embora tivesse sido sugerida a sua retirada, e recordou que estavam em causa números alarmantes de mulheres vítimas de violência.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 4/XIII/ 4.ª SL

Os relatores dos mencionados pareceres informaram prescindir dos 3 minutos de intervenção atribuídos ao Relator da iniciativa quando do debate da iniciativa em Plenário, em cumprimento da regra 16.ª - «Tempo de intervenção ao relator de um projeto» - da deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018.

A discussão do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 977/XIII/3.ª (BE) - Altera o Código de Processo Penal, alargando as possibilidades de aplicação de prisão preventiva e limitando a aplicação da figura da suspensão provisória de processo (31.ª alteração ao Código de Processo Penal) foi adiada para a reunião seguinte da Comissão, na ausência da Relatora, Deputada Sandra Pereira (PSD).

Foi também adiado o ponto 3 da ordem de trabalhos, a solicitação do Grupo Parlamentar do PS, designadamente para apreciação das propostas de alteração na véspera apresentadas à Proposta de Lei n.º 137/XIII e atento o paralelismo de uma norma da Proposta de Lei n.º 122/XIII com norma da alteração do Estatuto do Ministério Público que já estava em apreciação na Assembleia da República sob a forma da Proposta de Lei n.º 147/XIII – Aprova o Estatuto do Ministério Público.

A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) apresentou então o requerimento do seu Grupo Parlamentar para a inclusão no plano de atividades da Comissão de uma reunião com a Direção do Centro de Estudos Judiciários, com vista a proceder a uma reflexão sobre programas de formação e medidas a adotar para a melhor sensibilização das magistraturas na realização dos valores constitucionalmente consagrados da igualdade de género, o qual foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, tendo sido deliberado, por sugestão do Senhor Presidente, ouvir previamente os representantes designados pela AR no Conselho Geral e no Conselho Pedagógico do CEJ.

Foi também aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, o requerimento do Grupo Parlamentar do PSD para audição da Associação Sindical dos Juizes Portugueses no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 122/XIII/3.ª (GOV), que foi brevemente apresentado pela Senhora Deputada Andreia Neto (PSD).



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 4/XIII/ 4.ª SL

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética para apreciar, o Senhor Presidente deu conta do convite da Comissão LIBE do Parlamento Europeu para uma reunião interparlamentar sobre os direitos fundamentais na integração dos ciganos e no combate contra o antagonismo face ao povo cigano, no dia 18 de outubro, tendo solicitado a indicação urgente de dois representantes da Comissão. Informou ainda que se encontrava agendada para 17 de outubro a audição do Senhor Ministro da Administração Interna, a requerimento do PSD e do BE.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 5 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 4/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Catarina Marcelino
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Delgado Alves
Sandra Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira
Telmo Correia